



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA-GERAL**

Extingue o Subcomitê de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por conveniência administrativa, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 412/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.339/2023,

CONSIDERANDO que a estruturação das instalações físicas do Tribunal alcançou um patamar de estabilidade, diminuindo sobremaneira a frequência das construções e reformas e reduzindo, conseqüentemente, a necessidade de um colegiado permanente dedicado exclusivamente a definir prioridades de execução de obras e serviços de engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Subcomitê de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por conveniência administrativa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 412, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*  
**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT 18ª Região